

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, QUARTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2024

TIRAGEM: 10

EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA DE CATINGUEIRA-PB

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01.077/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

CONTRATADO: RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ nº 19.910.105/0001-06.

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.077/2022, oriundo da Tomada de Preços nº 002/2022 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO RURAL NO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, VISANDO ATENDER AO CONTRATO DE REPASSE-CEF Nº 1077248-31/2021, com alteração na clausula segunda do PRAZO, prorrogando sua vigência por mais 03 (três) meses, iniciando-se dia 19 de fevereiro de 2024 até 19 de maio de 2024.

Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93 atualizada.

Catingueira-PB 16 de fevereiro de 2024

Suelio Felix de Alencar

Prefeito Municipal